

COMPETIÇÃO:		Escala de Arbitragem Estadual Sub 20 2023		RODADA:	Quartas - Ida
Jogo:		PORTO VITORIA F.C.		x	VITORIA F.C.
Local:		NOVO HORIZONTE, SERRA		Data:	26/05/23
Estádio:		PEDRO MARIA NELLI		Hora:	15:00
Arbitro:	FES	FABIANO ALVES			
Assistente 1:	CBF	FABIANO DA SILVA RAMIRES			
Assistente 2:	FES	HEITOR AUGUSTO DUTRA PRATES			
Arbitro Reserva:	FES	LUIZ FELIPE LAIA			
Jogo:		S.C. CAPIXABA		x	NOVA VENECIA F.C.
Local:		ARIBIRI, VILA VELHA		Data:	26/05/23
Estádio:		MANOEL DE ARAUJO DE OLIVEIRA		Hora:	15:00
Arbitro:	CBF	ARTHUR GOMES RABELO			
Assistente 1:	CBF	DOUGLAS DA SILVA MOREIRA			
Assistente 2:	FES	LEONY DE OLIVEIRA E SILVA			
Arbitro Reserva:	FES	GHABRIEL ALCANTARA GUIMARAES DA SILVA			
Jogo:		DESPORTIVA FERROVIARIA		x	ASTER BRASIL F.C.
Local:		CARIACICA		Data:	27/05/23
Estádio:		ENGENHEIRO ARARIPE		Hora:	15:00
Arbitro:	CBF	DAVI DE OLIVEIRA LACERDA			
Assistente 1:	CBF	LEONARDO KNIDEL ENTRINGER			
Assistente 2:	CBF	LARISSA KNIDEL ENTRINGER			
Arbitro Reserva:	FES	GILVAN LAZARO DE OLIVEIRA			
Jogo:		ESTRELA DO NORTE F.C.		x	RIO BRANCO F.C.
Local:		CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM		Data:	27/05/23
Estádio:		SUMARE		Hora:	15:00
Arbitro:	FES	RAPHAEL GARCIA DE ANDRADE			
Assistente 1:	FES	VINICIUS TEIXEIRA DE SOUZA			
Assistente 2:	FES	LUCIANO SILVA FERREIRA			
Arbitro Reserva:	FES	MARCOS ANTONIO TEMPORIM DE SOUZA			

Art. 15 - Cada clube poderá realizar substituição de seis (6) atletas, por jogo, desde que respeite o máximo de três (3) atos de substituição no decorrer da partida

Parágrafo único - Caso o clube realize substituição(ões) durante o intervalo da partida, o mesmo ainda terá três (3) atos de substituição no decorrer do jogo.

Art. 35 - Só poderão assinar a súmula da partida, e tomar assento no banco de reservas, os seguintes profissionais: 01(um) Treinador; 01(um) Auxiliar Técnico; 01(um) Preparador Físico devidamente registrado no C.R.E.F.; 01(um) Médico devidamente registrado no C.R.M.; 01(um) Massagista ou profissional equivalente; 10(dez) Atletas, na condição de reservas imediatos;

§ 3º - ... A identificação dos atletas será feita pela exibição da carteira do atleta, expedida pela Federação. No caso de perda ou extravio, poderá excepcionalmente ser apresentado o documento de identidade expedida por órgão oficial do País.

Art. 36 - As Associações com mando de campo devem disponibilizar uma Ambulância (com aparelho desfibrilador, socorrista e técnico de enfermagem), além de cumprir todas as exigências legais, relativas à segurança do evento, bem estar do público e dos demais envolvidos.

§ 3º - A ambulância U.T.I. Móvel Básica (com aparelho desfibrilador, socorrista e técnico de enfermagem) deverá permanecer durante todo o tempo no local da partida.